



Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

PORTARIA

Nº 025/2026

CONCEDE PENSÃO POR MORTE

O Diretor Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA – IPREM-ISA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, da Lei Complementar nº 412, de 23 de novembro de 2022:

RESOLVE: Conceder o benefício: PENSÃO POR MORTE, na forma do Art. 88, 11 e 13 da LCM 422/2023, com proventos calculados na forma do Art. 89 da LCM 422/2023

PROCESSO Nº	REQUERIDA EM	RETROAGE AO ÓBITO	VALOR BENEFÍCIO
005/2026	20/07/2026	10/07/2026	R\$ 3.597,73

FUNDAMENTO LEGAL: Requisitos: Lei Complementar Municipal nº. 422/2023

Em favor do dependente abaixo identificado:

NEUSA MARIA GOUVEA VILELA

Em razão do falecimento do segurado:

ELCIO DA SILVA

RG:	CPF:	DATA DE NASCIMENTO
81.*** ** - 4	978..***.***- 04	29/04/1954

ORGÃO DE ORIGEM:	CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA-SP	59.754.648/0001-04

Ilha Solteira, 04 de agosto de 2026

SARITA BASSAN RODRIGUES
DIRETORA SUPERINTENDENTE DO IPREM-ISA